



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 278, de 19 de Agosto de 2.022.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por Via Acadêmica aos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013;

CONSIDERANDO o ofício SME nº 337/2022 do Secretário Municipal de Educação, relativo ao resultado final apurado pela Comissão de Avaliação para progressão funcional por Via Acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 18 de Agosto de 2.022, a promoção relativa à Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar n.º 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Claudia Fernanda Martim	VII	A	VIII	A
Flavia Camoti Ruiz Gallati	VII	B	IX	B
Hellen Gislaine Ramos	IV	A	VIII	A
Silvia Maria Martins Arloque	VII	E	IX	E

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 19 de Agosto de 2.022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021